



CONTRATO Nº 094/2023/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603/2023

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO, ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paterlini, nº. 910, Centro, Alfredo Chaves - ES, inscrito no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representa pelo seu titular, o Sr. Secretário JEFFERSON GUISSO NEVES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80 com sede na Praça Getúlio Vargas, nº35, sala 906, Ed. Jusmar, Centro, CEP: 29.010-925, Vitória/ES, Tel.: (27) 3345-0818, E-mail: comercial@agapeconsultoria.com.br, neste ato representado pelo Sr. MARCOS PONTES DE AQUINO, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 094/2023/ADM por um período 12 (doze) meses, com **início em 14/12/2025 e término em 14/12/2026**, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12623/2025.

1.2. O valor total estimado do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 250.202,40** (duzentos e cinquenta mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta do seguinte recurso:

Ficha: 0000085 / 040.001.04.122.0002.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração / Elemento de Despesa: 33904000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Alfredo Chaves/ES, 04 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por JEFFERSON GUISO NEVES [REDACTED]
DN: Cpf: 0479848000168, ou=Certificado Digital PFC4, ou=Videoconferencia, ou=1817894500168, ou=LAC, ou=qualID Multiplo, Cn: JEFFERSON GUISO NEVES, ou=qualID Multiplo, Cn: JEFFERSON GUISO NEVES
Assinado: Eu sou o autor desse documento
Localização: Alfredo Chaves/ES
Data: 2025.12.09 10:03:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JEFFERSON GUISO NEVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL: [REDACTED] Assinado de forma digital por
HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL: [REDACTED] Dados: 2025.12.09 10:29:16 -03'00'

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS PONTES
DE
AQUINO: [REDACTED] Assinado de forma digital por MARCOS
PONTES DE AQUINO: [REDACTED]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR YOU
DIGITAL, ou=Presencial,
ou=17315810000130, cn=MARCOS PONTES
DE AQUINO: [REDACTED] Dados: 2025.12.09 09:52:12 -03'00'

MARCOS PONTES DE AQUINO

AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Criança Feliz - PCF, grupos atendidos no CRAS e no CREAS, a se realizar no Município de Alfredo Chaves/ES durante as confraternizações de final de ano.

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
 Dotação orçamentária: Ficha: 0000780 / 110.002.08.244.0016.2.080 - Proteção Social Básica (Paif/Programa Incluir) / Igd Suas / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica / Fonte de Recursos: 150000009999 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos.

Assinatura: 03/12/2025.

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1685780

Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2023/ADM.

Proc. Adm. nº 12623/2025.

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratado: Agape Assessoria e Consultoria Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 094/2023/ADM por um período 12 (doze) meses, com início em 14/12/2025 e término em 14/12/2026, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12623/2025.

O valor total estimado do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 250.202,40 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Dotação: Ficha: 0000085 / 040.001.04.122.0002.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração / Elemento de Despesa: 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Assinatura: 09 de dezembro de 2025.

Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal

Protocolo 1686511

Alto Rio Novo

Aditivo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 031/2024.

ID CIDADES. 2024.006E0700001.02.0005

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES.

CONTRATADO: ATLAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 031/2024 por 12 (doze) meses, mantendo-a vigente

até de 28 de novembro de 2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Processo Administrativo: 004458/2025.

Protocolo 1685971

Anchieta

Portaria

PORATARIA Nº 2056/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 010/2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica.

Resolve:

Art. 1º O Prefeito Municipal de Anchieta, Exmo. Sr. Leonardo Antonio Abrantes, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, HOMÓLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 010/2025.

Art. 2º O processo seletivo é destinado a contratação de servidor(es) em regime de DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA para preenchimento de VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, garantindo a execução das atividades técnicas e operacionais, no seguinte cargo: **GUARDA-VIDAS**.

Art. 3º A vigência do processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação, com possibilidade de prorrogação seguindo regras previstas em Edital do Processo Seletivo nº 010/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Anchieta/ES, 08 de dezembro de 2025.

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito Municipal

Protocolo 1685833

PORATARIA SEMAM Nº 017/2025

Designar para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração Nº 034/2023 abaixo.

O Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Anchieta/ES, nomeado através da Portaria 572/2025, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o Gestor titular e seu Suplente conforme Lei Federal Nº 13019/14, Decreto Municipal Nº 5874/2019

CONSIDERANDO os artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017 de 25/09/2023, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os